



PORTARIA N. 410 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

**CONCEDE AFASTAMENTO
PARA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte.

Artigo - 1º - Fica concedido 08 (oito) dias de **AFASTAMENTO** para a servidora **EDINEIA DUARTE DE SOUZA**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo motivo de falecimento de seu padrasto, o Sr. Antonio Messias da Silva, conforme requerimento protocolado nº 3491/2018 e certidão de óbito, a partir de 14/08/2018.

Artigo - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/08/2018.

Artigo - 3º Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 22 de Agosto de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. De Administração e Planejamento